



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 067,
De 01 de julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município; e

Considerando requerimento da servidora protocolado na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando parecer jurídico Nº 32/2024 oriundo da Procuradoria Municipal;

Considerando ainda as disposições na Lei Municipal 181/2018 que autoriza a concessão de horário especial em casos de cônjuge, filho ou dependente portador de necessidades especiais.


RESOLVE:

Art. 1º- Reduz carga horária ordinária em 50% (cinquenta por cento) da servidora **EMILIANE KARINE DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF XXX.027.265-XX**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal